

**PORTARIA Nº 591/2022**

Dispõe sobre designação de suplente no âmbito do Fórum das Turmas Recursais.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 10/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a indicação da Juíza Diretora do Fórum das Turmas Recursais, constante do Processo Administrativo nº 8500208-37.2022.8.06.9001, ratificada pelo Desembargador Coordenador Estadual do Sistema dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais e da Fazenda Pública do Estado do Ceará;

RESOLVE designar o Juiz de Direito Alisson do Valle Simeão, Titular do 6º Juizado Auxiliar das Varas Cíveis Comuns; Cíveis Especializadas nas Demandas em Massa; Recuperação de Empresas e Falências; e Registros Públicos da Comarca de Fortaleza, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como juiz suplente da 3ª Turma Recursal, a partir de 28/03/2022, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 04 de abril de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 611/2022

Dispõe sobre requerimento de pagamento para juízes(juízas) leigos(as).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Resolução do Órgão Especial nº06/2022, que altera critérios de pagamento dos(as) juízes(juízas) leigos(as) e da publicação da Portaria nº 387/2022, que fixa novos valores pagos por ato homologado;

RESOLVE:

Art. 1º As solicitações de pagamento dos atos homologados produzidos pelos(as) juízes(juízas) leigos(as), observadas as novas regras constantes da Resolução do Órgão Especial nº 06/2022 e da Portaria nº 387/2022, deverão ser realizadas por meio do sistema SAJ-ADM-CPA, dirigido à Secretaria Judiciária do 2º Grau.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 30 de março de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 680 /2022

Dispõe sobre disposição de servidor.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6, inciso VII da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar à disposição dos servidores FRANCISCO HUDSON RODRIGUES, Analista Judiciário, matrícula nº 1042, lotado na Assessoria de Comunicação Social, e JOSÉ WILSON LUSTOSA DE SOUSA, Analista Judiciário, matrícula nº 1915, lotado no Núcleo Socioambiental, para a Comarca de Fortaleza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 05 de abril de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 675/2022

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Djalma Sobreira Dantas Júnior.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500030-87.2022.8.06.0045;

RESOLVE designar o Juiz de Direito Djalma Sobreira Dantas Júnior, Titular do 2º Juizado Auxiliar da 1ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de Barro, durante afastamento do magistrado Luzinaldo Alves Alexandre da Silva, por motivo de compensação pelo exercício de plantão judiciário, nos dias 06/04 e 08/04/2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de abril de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará